

Ata n.º 7/2016

do Conselho Científico da Faculdade de Direito da Universidade de Lisboa

No dia 4 de Maio, pelas 15h20, teve início a reunião do Conselho Científico da Faculdade de Direito da Universidade de Lisboa, presidida pelo Professor José Duarte Nogueira e secretariada pela Professora Elsa Dias Oliveira, com a seguinte Ordem de Trabalhos:

1. Acta da sessão anterior.
2. Pessoal.
3. Concurso para Professor Auxiliar.
4. Mestrados e doutoramentos.
5. Unidades Técnico-Administrativas.
6. Protocolos de cooperação com outras instituições.
7. Cooperação jurídica.
8. Outros assuntos.
9. Informações.
10. Relações internacionais.

Estiveram presentes, para além do Presidente, os Professores António Menezes Cordeiro, Miguel Teixeira de Sousa, Maria Fernanda Palma, Pedro Pais de Vasconcelos, Dário Moura Vicente, Maria do Rosário Palma Ramalho, Vasco Pereira da Silva, Manuel Januário da Costa Gomes, Carlos Blanco de Morais, Jorge Duarte Pinheiro, Ana Paula Dourado, Margarida Salema, David Duarte, Fernando Loureiro Bastos, Nuno Cunha Rodrigues, Gustavo Courinha, Miriam Afonso Brigas, Helena Morão, Ana Gouveia Martins e Maria de Lurdes Pereira. O Professor Eduardo Paz Ferreira foi substituído pelo Professor Rui Guerra da Fonseca, o Professor Jaime Valle foi inicialmente substituído pelo Professor Lourenço Vilhena de Freitas. Em virtude dos temas a tratar foi convidado a participar, sem direito de voto, o Professor Pedro Romano Martínez.

1. Ponto 1 da O.T.



A ata da sessão do Conselho Científico de 13 de abril de 2016 foi colocada à votação, tendo sido aprovada por unanimidade.

2. Ponto 2 da O.T.

No que concerne a assuntos de pessoal:

a) Foi dado conhecimento ao Conselho de que, na sequência da recente aprovação nas provas de doutoramento, a docente Ana Isabel Barceló Caldeira Fouto requerera a contratação como Professora Auxiliar.

b) Foi levado ao conhecimento do Conselho o pedido de acumulação de funções docentes com as de Diretor do Departamento Jurídico do Banco de Investimento Global, apresentado pelo Professor Diogo Pereira Duarte. O Conselho entendeu por unanimidade nada ter a opor, na condição de não resultar daí prejuízo para o serviço docente na Faculdade.

c) Foi levado ao conhecimento do Conselho o pedido de manutenção da suspensão do vínculo contratual da docente Carla Sofia Tomé d'Alte da Fonseca. O Conselho entendeu por unanimidade nada ter a opor.

d) Foi dado conhecimento ao Conselho de que havia sido enviada aos Presidentes dos Grupo a lista com a indicação dos assistentes cujos contratos terminam a breve trecho.

3. Ponto 3 da O.T.

Iniciado o ponto relativo ao concurso para Professor Auxiliares, o Professor António Menezes Cordeiro retirou-se da sala.

O Presidente informou então o Conselho de que em reunião anteriormente realizada na Reitoria se constatara disponibilidade da parte desta para a abertura de um concurso público para Professor Auxiliar na Faculdade. Sugeriu que o Conselho, e aproveitando a janela de oportunidade, refletisse sobre o assunto e, se o entendesse conveniente, deliberasse sobre a eventual abertura do concurso. Seguiram-se trocas de impressões sobre aspetos conexos, com a participação, entre outros, dos Professores Dário Moura Vicente, Pedro Pais de Vasconcelos, Miguel Teixeira de Sousa, Carlos Blanco de Morais, Maria do Rosário Palma Ramalho, Jorge Duarte Pinheiro, Maria Fernanda Palma, Vasco Pereira da Silva (chegado entretanto à reunião no decurso do debate) e Nuno Cunha Rodrigues. A reflexão incidiu sobre vários aspetos, entre os

quais, as eventuais implicações na contratação automática dos assistentes que estando ainda ao abrigo do regime transitório realizassem entretanto o doutoramento, a própria conveniência em si da abertura do concurso durante o período transitório e os critérios subjacentes à decisão. Encontrando-se presente o Diretor da Faculdade, Professor Pedro Romano Martinez, foi pelo mesmo esclarecido que a abertura deste concurso em nada interferiria com a contratação automática dos assistentes que se encontrassem abrangidos pelo regime transitório, entretanto doutorados. Mais esclareceu que a Reitoria apenas viabilizaria o concurso se ocorresse até ao final do mês de Maio, pelo que seria indispensável ter esta data limite em conta.

No âmbito do debate, a Professora Maria do Rosário Palma Ramalho propôs o adiamento da decisão de abertura de concurso para momento posterior, por considerar que se justificava refletir mais aprofundadamente sobre a abertura deste tipo de concursos, já que ela alterava uma orientação geral do Conselho quanto a estes concursos, estabelecida solidamente e desde há muitos anos, o que, no seu entender, exigiria uma reflexão de carácter geral. A Professora frisou ainda que tal reflexão nada tinha que ver com este concurso em concreto, nem muito menos com os possíveis opositores ao mesmo, e que poderia ser feita dentro prazo aberto pela Reitoria. O Professor Pedro Paes de Vasconcelos manifestou-se neste mesmo sentido. Já os Professores Miguel Teixeira de Sousa e Vasco Pereira da Silva manifestaram posição diversa, propondo que, em face da estreiteza da janela de oportunidade, o Conselho se pronunciasse de imediato sobre a abertura do concurso. Colocadas as duas propostas à votação em alternativa, a que apontava para abertura imediata recolheu 15 votos e a que apontava para o adiamento 2 votos, verificando-se ainda 2 abstenções. Foi portanto considerada aprovada a proposta que apontava para a abertura de um concurso para Professor Auxiliar.

Foram em seguida feitas reflexões sobre as necessidades dos Grupos em termos de vagas a abrir no referido concurso, tendo participado, entre outros docentes, as Professoras Maria Fernanda Palma e Helena Morão e os Professores Vasco Pereira da Silva, Carlos Blanco de Moraes, Januário da Costa Gomes, Miguel Teixeira de Sousa e Jorge Duarte Pinheiro. Do debate resultou por parte dos Grupos interessados a indicação de 1 vaga no Grupo de Ciências Jurídico-Políticas, 1 vaga no Grupo de Ciências Jurídico-Económicas e 2 vagas no Grupo de Ciências Jurídicas. Colocada à votação a decisão de abertura de concurso para quatro vagas de Professor Auxiliar, a

saber 1 vaga no Grupo de Ciências Jurídico-Políticas, 1 no Grupo de Ciências Jurídico-Económicas e 2 no Grupo de Ciências Jurídicas, foi a proposta aprovada por unanimidade, dela constando a recomendação do Conselho ao Grupo de Ciências Jurídicas, de que uma das duas vagas nesse Grupo fosse aberta na vertente Jurídico-Criminal, dadas as especiais carências nesta área.

Na sequência, o Professor Vasco Pereira da Silva propôs que o júri para o concurso, no que respeita ao Grupo de Ciências Jurídico-Políticas, fosse composto pelos Professores Fernando Alves Correia, José Carlos Vieira de Andrade, Maria da Glória Garcia, João Caupers, Maria Lúcia Amaral, Cândido de Oliveira, Paulo Otero, Vasco Pereira da Silva, Maria João Estorninho e Carlos Blanco de Moraes. O Professor Miguel Teixeira de Sousa propôs que o júri para as duas vagas a abrir no Grupo de Ciências Jurídicas fosse composto pelos Professores António Pinto Monteiro, João Calvão da Silva, Rui Manuel de Moura Ramos, Anabela Miranda Rodrigues, Manuel Carneiro da Frada, Miguel Teixeira de Sousa, Maria Fernanda Palma, Pedro Romano Martinez e Luís de Menezes Leitão. O Professor Nuno Cunha Rodrigues remeteu a composição do júri para o Grupo de Ciências Jurídico-Económicas para reunião posterior do Conselho. As propostas de composição de júri foram aprovadas por unanimidade. O Professor Jorge Duarte Pinheiro não participou nesta votação, por ter estado ausente entre as 16h10 e as 17h.

#### 4. Ponto 4 da O.T.

##### 4.1. No que concerne a Mestrados:

a) O Conselho aprovou por unanimidade a proposta de constituição do júri de Mestrado em Direito em Ciências Jurídico-Criminais (Mestrado Científico) de Ana Paula Feital de Jesus Pereira, conforme indicado no documento 1 em anexo;

b) O Conselho aprovou por unanimidade a proposta de constituição do júri de Mestrado em Direito em Ciências Jurídico-Laborais (Mestrado Científico) de Luciano Ricardo Cembranel, conforme indicado no documento 1 em anexo;

c) O Conselho aprovou por unanimidade a proposta de constituição do júri de Mestrado em Direito em Ciências Jurídico-Financeiras (Mestrado Profissionalizante) de Fidélia Rocha da Costa Neves, conforme indicado no documento 1 em anexo;

d) O Conselho aprovou por unanimidade a proposta de constituição do júri de Mestrado em Direito em Direito e Economia (Mestrado Profissionalizante) de Nádía



Coelho Aranha de Figueiredo, conforme indicado no documento 1 em anexo;

e) O Conselho aprovou por unanimidade a proposta de constituição dos júris de Mestrado em Direito em Jurídico-Empresariais (Mestrado Profissionalizante) de Daniel Santana de Bobos-Radu, António Manuel Pereira Neto Vieira, Euclides dos Anjos Pio, Jorge Alexandre de Bairros Raimundo, Nelson Ricardo Gouveia Pereira Rocha, Sara Mendes Faria, conforme indicado no documento 1 em anexo;

f) O Conselho aprovou por unanimidade a proposta de constituição dos júris de Mestrado em Direito em Ciências Jurídico-Forenses (Mestrado Profissionalizante), de Ana Catarina Milagre Martins Neves, Ana Catarina Gregório Luis, António Jorge Rosado Branco, Carlos Alexandre Trindade Carvalho, Marcos Leandro Gomes Leal Meireles, Nuno Miguel Pinto Gonçalves Pereira, Nuno Ricardo Pica dos Santos e de José Luís dos Santos Moreira conforme indicado no documento 1 em anexo;

g) O Conselho aprovou por unanimidade um conjunto de pedidos de alteração de tema de dissertação de Mestrado, apresentados respectivamente por Alexandre Siuffo Schneider, Laudivon de Oliveira Nogueira, Renata Nogueira Silva e Silveira, Simone Evaristo Marins, Monica Marques da Silva Vitto e Fabio Vieira Heerdt, conforme indicado no documento 2 em anexo;

h) O Conselho aprovou por unanimidade o pedido de alteração de orientador de Mestrado apresentado por Mónica Marques da Silva Vitto, conforme indicado no documento 3 em anexo;

i) O Conselho aprovou por unanimidade o pedido de nomeação de coorientador de Mestrado apresentado por Sílvio Leite Guimarães Neto, conforme indicado no documento 4 em anexo.

## 5.2. No que concerne a Doutoramentos:

a) O Conselho aprovou por unanimidade a proposta de constituição do júri de Doutoramento em Direito, especialidade em Ciências Histórico-Jurídicas, de Jorge Filipe da Silva Santos, conforme indicado no documento 5 em anexo;

b) O Conselho aprovou por unanimidade os pedidos de prorrogação do prazo da entrega da tese de doutoramento, apresentados por Camilla de Freitas Feijó, Cristina Maria da Silva Lopes e Navarro Machado, Sara Raquel da Silva Santos Costa, Marcelene Carvalho da Silva Ramos Klotz, Denis Andrade Sampaio Júnior, Vera Letícia de Vargas Stein e José Luís Dias Calhau Esquível Pereira, conforme


indicado no documento 6 em anexo.

c) O Conselho aprovou por unanimidade o pedido de readmissão à preparação do doutoramento com dispensa da parte curricular, apresentado por Maria João Costa Luz da Palma, conforme indicado no documento 7 em anexo.

d) O Conselho aprovou por unanimidade o pedido de alteração do título da tese de doutoramento apresentado por Tiago Prata Antunes Soares da Fonseca, conforme indicado no documento 8 em anexo.

e) Por se mostrar inviável o pedido de prorrogação do prazo da entrega da tese de doutoramento por dois anos e meio apresentado por Adão Francisco Correia de Almeida, o Conselho decidiu por unanimidade convolá-lo num pedido de readmissão à preparação do doutoramento com dispensa da parte curricular. Em relação ao mesmo doutorando foi também aprovado por unanimidade a designação do Professor Jorge Reis Novais como orientador.

f) O Presidente deu conta ao Conselho do estado em que se encontrava o processo de doutoramento de Carlos Roberto Galvão de Barros, que entretanto havia solicitado informação sobre o ponto da situação da marcação das provas. Sumariando os factos de que havia conhecimento, referiu que durante a fase de preparação da dissertação na Faculdade de Direito de Lisboa o doutorando requerera admissão a doutoramento em outras escolas de Direito, designadamente na Faculdade de Direito da Universidade de Coimbra, vindo a apresentar nesta escola uma dissertação e a requerer provas, sobre a qual recaíra deliberação do Conselho Científico daquela Faculdade. Mais informou de que Reitoria da Universidade de Lisboa considerara ter ocorrido tempestivamente desistência do doutoramento solicitado a esta Universidade, considerando, portanto, o processo definitivamente encerrado. Tendo em conta a posição da Reitoria da Universidade de Lisboa, não havia, pois, qualquer possibilidade de a Faculdade proceder à marcação das provas de doutoramento, tal como entretanto fora requerido pelo mesmo. Em face dos factos expostos, o Conselho entendeu por unanimidade que o pedido de marcação de provas devia ser convolado em pedido de readmissão ao doutoramento com dispensa da parte escolar aprovando-o também por unanimidade.

#### 6. Ponto 5 da O.T.

a) O Presidente deu conta ao Conselho de que a Professora Rute Saraiva,


Presidente do Gabinete de Responsabilidade Social, havia solicitado ao Conselho a eleição para Vice-Presidente do Gabinete, da Professora Ana Isabel Soares Pinto, que para tal mostrara disponibilidade. O Conselho aprovou por unanimidade a eleição da Professora Ana Isabel Soares Pinto.

b) O Presidente deu conta ao Conselho de que o Professor António Pedro Barbas Homem tinha mostrado disponibilidade para assumir o cargo de Professor Bibliotecário, pelo que trazia ao Conselho a proposta de eleição do mesmo. O Professor David Duarte pronunciou-se no sentido de que a eleição não constava da O.T., pois a Biblioteca é uma Unidade Administrativa Técnico-Científica e não uma Unidade Técnico-Administrativa como constava da O.T. O Presidente, referindo embora que se tratara de um lapso na Convocatória, entendeu que se suscitava a dúvida e que a proposta devia ser transferida para um próximo Conselho.

#### 7. Ponto 6 da O.T.

a) O Presidente informou o Conselho da existência de casos em que docentes da Faculdade se encontravam em funções junto de outras instituições de ensino ao abrigo de Protocolos de Colaboração, sem que a respetiva designação tivesse passado pelo Conselho para aprovação. A questão fora suscitada pelo Instituto Superior Técnico que viera, entretanto, pedir ao Diretor a continuidade de docentes já no ano anterior investidos em tais funções. Uma vez que o Protocolo em vigor e a prática impunham a autorização prévia do Conselho e este não havia sido consultado, deveria agora pronunciar-se. Tomando a palavra, o presidente do Grupo de Jurídico-Políticas, Professor Vasco Pereira da Silva, tendo em conta o facto de os referidos docentes estarem, de facto, em funções e a importância da colaboração da Faculdade com o IST, propôs ao Conselho a ratificação da designação da Licenciada Heloísa de Oliveira e do Mestre Francisco Paes Marques, viabilizando assim a sua continuação nas funções que exerciam até ao final do ano letivo. O Conselho ratificou por unanimidade a designação em causa.

b) O Presidente do Conselho informou em seguida o Conselho de que, no âmbito do Protocolo de Cooperação entre a Faculdade de Direito e a Academia Militar, esta instituição tinha solicitado a manutenção dos docentes que já no ano anterior havia sido autorizados a lecionar as referidas aulas, a saber os Professores Luís Pereira Coutinho e Marco Capitão Ferreira e o Licenciado João Miguel Ascenso.

O Conselho aprovou por unanimidade.

8. Ponto 7 da O.T.

a) O Professor Dário Moura Vicente deu conta ao Conselho de que se haviam realizado com sucesso na última semana de Abril, em Maputo, na Universidade Eduardo Mondlane, as provas de doutoramento no âmbito do curso desenvolvido em Cooperação entre esta Universidade e o ICJ da Faculdade de Direito da Universidade de Lisboa.

b) O mesmo Professor deu conta de que o Professor Cláudio Monteiro, atualmente a exercer as funções de Coordenador Científico na Faculdade de Direito de Bissau, manifestara vontade de regressar a Lisboa. Para o substituir sugeria o Professor João Espírito Santo Noronha, o qual havia mostrado disponibilidade. Colocado à votação o Conselho aprovou por unanimidade a designação do Professor Espírito Santo Noronha para o cargo. Na sequência, o Conselho aprovou por unanimidade um voto de louvor ao Professor Cláudio Monteiro pela qualidade do trabalho desenvolvido em Bissau.

c) Tomando a palavra em seguida, o Professor António Menezes Cordeiro referiu-se à cooperação com os países de expressão oficial portuguesa, como um desígnio nacional de superior importância, congratulando-se pelos sucessos alcançados pelo Professor Dário Moura Vicente enquanto Presidente do ICJ. Propôs assim um voto de louvor ao referido docente pelo trabalho realizado ao qual se associaram todos os membros do Conselho. O voto foi em seguida aprovado por unanimidade. .

d) O Professor Dário Moura Vicente apresentou ao Conselho uma proposta de Formação Avançada em Legística, em Díli (documento 9) e um Curso de Pós-Graduação em Legística em Cabo Verde (documento 10). Foram ambos aprovados por unanimidade.

9. Ponto 8 da O.T.

Ainda que não constasse da OT, dada a urgência, o Presidente deu conta ao Conselho da necessidade de se constituir uma Comissão de Reforço de Júris, uma vez que os exames se aproximavam e a experiência dos anos anteriores mostrava a necessidade de um tal órgão estar constituído e em funcionamento. Propôs para a



integrarem os Professores Rui Ataíde, Margarida Seixas, Miguel Sousa Ferro e Rui Lanceiro, os quais haviam manifestado disponibilidade. Submetidos à votação, foram os referidos nomes aprovados por unanimidade.

10. Ponto 10 da O.T.

a) No que concerne às Relações Internacionais o Professor Vasco Pereira da Silva deu conhecimento ao Conselho de que se haviam realizado na Faculdade, no âmbito do Gabinete Erasmus, os seguintes cursos intensivos:

- i) “Direito de personalidade”, lecionado pelo Professor Sílvio Beltrão;
- ii) “Teoria Geral do Federalismo. Problemas e desafios. Especial referência a Espanha e ao problema Catalão”, lecionado pelo Professor Vicente A. Sanjurjo Rivo;
- iii) “Bioética”, lecionado pelo Professor Pierre-Henri Prélôt;
- iv) “Direito Constitucional Europeu”, lecionado pelo Professor Fausto Vecchio;
- v) “História da Teoria do Crime: da formação da dogmática ao Direito Constitucional Penal”, lecionado pelo Professor Cláudio Brandão;
- vi) “Princípios de Direito Constitucional”, lecionado pelo Professor António D’Atena.

b) O mesmo Professor sumariou ainda as reuniões internacionais em que participara no âmbito do Gabinete Erasmus, que o haviam impedido de estar presente na anterior sessão, salientando que se realizaria nos dias 3 e 4 de Junho, na Faculdade, a reunião anual da Rede ELPIS. A este propósito realçou a colaboração na respetiva organização, do Diretor da Faculdade, bem como o empenho da Mestra Madalena Marques dos Santos e dos Professores Pedro Leitão Pais de Vasconcelos e Isabel Graes. Informou que teria lugar uma receção oficial no Palácio Presidencial, a convite do Presidente da República.

c) O Professor António Menezes Cordeiro propôs um voto de louvor ao Professor Vasco Pereira da Silva pelo trabalho desenvolvido no âmbito das Relações Internacionais, a que se associaram todos os membros do Conselho, tendo o mesmo sido aprovado por unanimidade.

10. Ponto 9 da O.T.

No que concerne a Informações:


a) O Presidente informou o Conselho:

i) Da criação dos Cursos não conferentes de grau, “*Redigir textos académicos em língua portuguesa*”, organizado pelo Instituto de Direito Brasileiro e o THD (documento 11) e do “*Curso de Mediação de conflitos familiares*” organizado pelo Instituto de Direito Brasileiro, pelo ICFML e a Faculdade de Direito da Universidade de Lisboa (documento 12);

ii) De que o Conselho Pedagógico havia deliberado que as queixas pedagógicas poderiam doravante ser apresentadas pelos alunos, sob anonimato.

b) O Professor David Duarte teceu considerações sobre a Revista Luso-Brasileira, manifestando interesse em que a questão viesse a ser futuramente objeto de debate.

c) O Professor António Menezes Cordeiro deu conhecimento ao Conselho:

i) De que teriam lugar no dia 6 de Maio as I Jornadas de Contratos Comerciais organizadas pelo Centro de Investigação de Direito Privado, as quais contavam já com mais de 400 inscrições;

ii) Das enormes dificuldades que causava às arbitragens internacionais realizadas na Faculdade, citando especificamente uma em que recentemente participara, a inexistência de cabines de tradução simultânea nas instalações do CARL, facto que lamentava profundamente;

iii) A sua surpresa pelo facto de ter saído entretanto mais um número da Revista da Faculdade, sem as posições relativas do título e subtítulo terem sido invertidas, dando a primazia ao escrito em língua portuguesa, ao contrário do que considerava ter sido o consenso maioritário apurado na anterior reunião do Conselho em que a questão fora tratada. Sobre este ponto intervieram alguns docentes, notando que também havia ficado com a mesma convicção.

d) O Professor Dário Moura Vicente alertou o Conselho:

i) Para o facto de estar a correr um concurso para atribuição de prémios científicos, no âmbito de cooperação entre a Universidade de Lisboa e a Caixa Geral de Depósitos, baseando-se a ordenação dos candidatos numa fórmula matemática que assentava mais em fatores quantitativos (v.g., número de artigos consultados) do que qualitativos, o que, em termos práticos, dificultaria significativamente que contributos na área de Direito pudessem ser premiados, solicitando que a Faculdade fizesse chegar à Reitoria estas preocupações. Sobre o ponto pronunciaram-se os Professores



FACULDADE DE DIREITO  
Universidade de Lisboa

Jorge Duarte Pinheiro e David Duarte, sublinhando o último que apenas dois docentes da Faculdade de Direito integravam este júri e que a sua composição deveria ter sido submetida à apreciação do Conselho Científico.

11. Nada mais havendo a tratar, pelas 18h00 o Presidente deu por encerrada a sessão, sendo marcadas as próximas reuniões para os dias 25 de Maio de 2016, 22 de Junho de 2016, 13 de Julho de 2016 e, se necessário, 27 de Julho de 2016.

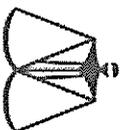
O Presidente do Conselho Científico

Professor Doutor José Duarte Nogueira

A Secretária do Conselho Científico

Professor Doutora Elsa Dias Oliveira

Dezembro 7

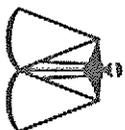


FACULDADE DE DIREITO  
UNIVERSIDADE DE LISBOA

MESTRADO EM CIÊNCIA DO DIREITO - ÁREA DE ESPECIALIZAÇÃO EM CIÊNCIAS JURÍDICO-CRIMINAIS (MESTRADO CIENTÍFICO)

Candidato	Título da Dissertação	Prof. Orientador	Júri
Ana Paula Feital de Jesus Pereira n.º 18554	Os crimes culturalmente condicionados e a sua punibilidade: O Crime de Mutilação Genital Feminina”	Prof. Doutor Augusto Silva Dias	Prof.ª Doutora Maria Fernanda Palma (presidente) Prof. Doutor Augusto Silva Dias (orientador) Prof.ª Doutora Teresa Quintela de Brito (vogal) Prof.ª Doutora Inês Ferreira Leite (arguente)

1. Constituição de júri sugerida no dia 21 de abril de 2016, pela Senhora Prof.ª Doutora Maria Fernanda Palma
2. Proposta de Constituição de júri Aprovado no Conselho Científico de \_\_\_\_\_. A enviar ao Diretor, nos termos do art.º 51.º dos Estatutos da Faculdade de Direito de Lisboa.
3. Constituição de júri aprovada pelo Diretor no dia \_\_\_\_\_, nos termos do art.º 30.º dos Estatutos da Faculdade de Direito de Lisboa.

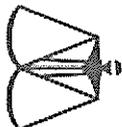


FACULDADE DE DIREITO  
UNIVERSIDADE DE LISBOA

MESTRADO EM DIREITO - PERFIL: CIÊNCIAS JURÍDICO-LABORAIS (MESTRADO CIENTÍFICO)

Candidato	Título da Dissertação	Prof. Orientador	Júri
Luciano Ricardo Cembranel n.º 12346402	A Garantia Constitucional da Igualdade nas Relações Laborais	Prof. Doutor Jorge Reis Novais	Prof. Doutor Jorge Reis Novais (presidente e orientador) Prof. Doutor Luis Pereira Coutinho (vogal) Prof. Doutor Pedro Madeira de Brito (arguente) Prof. Doutor Guilherme Dray (vogal)

1. Constituição de Júri sugerida no dia 21 de abril de 2016.
2. Proposta de Constituição de Júri Aprovado no Conselho Científico de \_\_\_\_\_. A enviar ao Diretor, nos termos do art.º 51.º dos Estatutos da Faculdade de Direito de Lisboa.
3. Constituição de Júri aprovada pelo Diretor no dia \_\_\_\_\_, nos termos do art.º 30.º dos Estatutos da Faculdade de Direito de Lisboa.

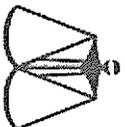


FACULDADE DE DIREITO  
UNIVERSIDADE DE LISBOA

MESTRADO EM CIÊNCIAS JURÍDICO-FINANCEIRAS (MESTRADO PROFISSIONALIZANTE)

Candidato	Título da Dissertação	Prof. Orientador	Júri
Fidélia Rocha da Costa Neves n.º 17040	" A necessidade de uma entidade reguladora da saúde "	Prof. Doutor Nuno Cunha Rodrigues	Prof. Doutor Miguel Moura e Silva (presidente) Prof. Doutor Nuno Cunha Rodrigues (orientador) Prof. Doutor Marco Capitão Ferreira (arguente)

1. Constituição de júri sugerida no dia 21 de abril de 2016 pela Senhora Prof.ª Doutora Rute Saraiva
2. Proposta de Constituição de júri Aprovado no Conselho Científico de \_\_\_\_\_. A enviar ao Diretor, nos termos do art.º 51.º dos Estatutos da Faculdade de Direito de Lisboa.
3. Constituição de júri aprovada pelo Diretor no dia \_\_\_\_\_, nos termos do art.º 30.º dos Estatutos da Faculdade de Direito de Lisboa.

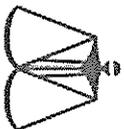


FACULDADE DE DIREITO  
UNIVERSIDADE DE LISBOA

MESTRADO EM DIREITO E ECONOMIA (MESTRADO PROFISSIONALIZANTE)

Candidato	Título da Dissertação	Prof. Orientador	Júri
Nádia Coelho Aranha de Figueiredo n.º 16795	" A Taxa sobre os sacos de plástico"	Prof.ª Doutora Rute Saraiva	Prof.ª Doutora Nazaré Cabral (presidente) Prof. Doutor Carlos Lobo (arguente) Prof.ª Doutora Rute Saraiva (orientadora)

1. Constituição de Júri sugerida no dia 21 de abril de 2016 pela Senhora Prof.ª Doutora Rute Saraiva
2. Proposta de Constituição de Júri Aprovado no Conselho Científico de \_\_\_\_\_. A enviar ao Diretor, nos termos do art.º 51.º dos Estatutos da Faculdade de Direito de Lisboa.
3. Constituição de Júri aprovada pelo Diretor no dia \_\_\_\_\_, nos termos do art.º 30.º dos Estatutos da Faculdade de Direito de Lisboa.

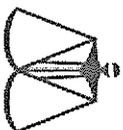


FACULDADE DE DIREITO  
UNIVERSIDADE DE LISBOA

MESTRADO EM DIREITO - JURÍDICO-EMPRESARIAIS (MESTRADO PROFISSIONALIZANTE)

Candidato	Título da Dissertação	Prof. Orientador	Júri
Daniel Santana de Bobos-Radu n.º 15948	"A Transmissão do Negócio e o IVA"	Prof. Doutor Carlos Lobo	Prof. Doutor Carlos Lobo (presidente e orientador) Prof.ª Doutora Clotilde Palma (arguente) Prof. Doutor Hugo Ramos Alves (vogal)

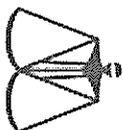
1. Constituição de Júri sugerida no dia 21 de abril de 2016.
2. Proposta de Constituição de Júri Aprovado no Conselho Científico de \_\_\_\_\_. A enviar ao Diretor, nos termos do art.º 51.º dos Estatutos da Faculdade de Direito de Lisboa.
3. Constituição de Júri aprovada pelo Diretor no dia \_\_\_\_\_, nos termos do art.º 30.º dos Estatutos da Faculdade de Direito de Lisboa.



FACULDADE DE DIREITO  
UNIVERSIDADE DE LISBOA

MESTRADO EM DIREITO - JURÍDICO-EMPRESARIAIS (MESTRADO PROFISSIONALIZANTE)

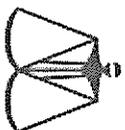
Candidato	Título da Dissertação	Prof. Orientador	Júri
António Manuel Pereira Neto Vieira n.º 18022	"O Dever de não concorrência dos administradores nas sociedades comerciais"	Prof.ª Doutora Adelaide Meneses Leitão	Prof.ª Doutora Adelaide Meneses Leitão (presidente e orientadora) Prof. Doutor João Espírito santo de Noronha (arguente) Prof. Doutor José Ferreira Gomes (vogal)
Euclides dos Anjos Pio n.º 16599	"Locais de Refúgio para Navios em perigo"	Prof. Doutor Januário Costa Gomes	Prof. Doutor Januário Costa Gomes (presidente e orientador) Prof.ª Doutora Cláudia Madaleno (vogal) Prof. Doutor Hugo Ramos Alves (arguente)
Jorge Alexandre de Bairros Raimundo n.º 12345728	" Aplicação do artigo 490º do CSC - Aquisições tendentes ao domínio total."	Prof.ª Doutora Ana Perestrelo de Oliveira	Prof.ª Doutora Ana Perestrelo de Oliveira (presidente e orientadora) Prof. Doutor Diogo Costa Gonçalves (vogal) Prof. Doutor Diogo Pereira Duarte (arguente)



FACULDADE DE DIREITO  
UNIVERSIDADE DE LISBOA

Nelson Ricardo Gouveia Pereira Rocha n.º 12345887	"A proteção dos dados do cliente bancário na cessação de crédito em incumprimento."	Prof. Doutor Pedro Leitão Pais de Vasconcelos	Prof. Doutor Pedro Leitão Pais de Vasconcelos (presidente e orientador) Prof. Doutor Alexandre Sousa Pinheiro (vogal) Prof. Doutor Francisco Mendes Correia (arguente)
Sara Mendes Faria n.º 17548	"O direito de exoneração dos sócios nas Sociedades por Quotas"	Prof.ª Doutora Elisa Dias Oliveira	Prof.ª Doutora Elisa Dias Oliveira (presidente e orientadora) Prof. Doutor João Espírito Santo Noronha (arguente) Prof. Doutor Hugo Ramos Alves (vogal)

1. Constituição de Júri sugerida no dia 21 de abril de 2016.
2. Proposta de Constituição de Júri Aprovado no Conselho Científico de \_\_\_\_\_. A enviar ao Diretor, nos termos do art.º 51.º dos Estatutos da Faculdade de Direito de Lisboa.
3. Constituição de Júri aprovada pelo Diretor no dia \_\_\_\_\_, nos termos do art.º 30.º dos Estatutos da Faculdade de Direito de Lisboa.



FACULDADE DE DIREITO  
UNIVERSIDADE DE LISBOA

MESTRADO EM CIÊNCIAS JURÍDICO-FORENSES (MESTRADO PROFISSIONALIZANTE)

Candidato	Título da Dissertação	Prof. Orientador	Júri
Ana Catarina Milagre Martins Neves n.º 17930	" O objeto do processo e a impugnação dos factos instrumentais"	Prof. Doutor Rui Pinto	Prof. Doutor Rui Pinto (presidente e orientador) Prof. Doutor José Bonifácio Ramos (vogal) Prof. ª Doutora Isabel Alexandre (arguente)

1. Constituição de júri sugerida no dia 21 de abril de 2016.
2. Proposta de Constituição de júri Aprovado no Conselho Científico de \_\_\_\_\_. A enviar ao Diretor, nos termos do art.º 51.º dos Estatutos da Faculdade de Direito de Lisboa.
3. Constituição de júri aprovada pelo Diretor no dia \_\_\_\_\_, nos termos do art.º 30.º dos Estatutos da Faculdade de Direito de Lisboa.

MESTRADO EM CIÊNCIAS JURÍDICO-FORENSES (MESTRADO PROFISSIONALIZANTE)

Candidato	Título da Dissertação	Prof. Orientador	Júri
Ana Catarina Gregório Luis n.º 17964	" Mobbing - O Assédio Moral no Trabalho - Perspectiva Jurídico-Penal"	Prof.ª Doutora Helena Morão	Prof. Doutor Augusto Silva Dias (presidente) Prof.ª Doutora Helena Morão (orientadora) Prof. Doutor Guilherme Dray (arguente)
António Jorge Rosado Branco n.º 22705	" A responsabilização penal das pessoas colectivas e o princípio "ne bis in idem". "	Prof.ª Doutora Teresa Quintela de Brito	Prof. Doutor Augusto Silva Dias (presidente) Prof.ª Doutora Teresa Quintela (orientadora) Prof.ª Doutora Inês Ferreira Leite (arguente)
Carlos Alexandre Trindade Carvalho n.º 22438	" O papel das autoridades administrativas na fase judicial do processo contra-ordenacional"	Prof. Doutor Augusto Silva Dias	Prof. Doutor Augusto Silva Dias (presidente) Prof. Doutor David Duarte (arguente) Prof.ª Doutora Helena Morão



Marcos Leandro Gomes Leal Meireles n.º 12345837	" Alterações ao processo sumário - Processo Especiais Processo Penal"	Prof.ª Doutora Helena Morão	Prof. Doutor Paulo Sousa Mendes (presidente) Prof.ª Doutora Helena Morão Prof. Doutor Rui Soares Pereira (arguente)
Nuno Miguel Pinto Gonçalves Pereira n.º 12345919	" Os conhecimentos fortuitos no âmbito das escutas telefónicas"	Prof.ª Doutora Helena Morão	Prof. Doutor Paulo Sousa Mendes (presidente) Prof.ª Doutora Helena Morão Prof. Doutor Francisco Aguilhar (arguente)
Nuno Ricardo Pica dos Santos n.º 19915	" Âmbito de atuação dos seguranças privados na prevenção criminal: A intervenção perante o crime"	Prof. Doutor Paulo Sousa Mendes	Prof. Doutor Paulo Sousa Mendes (presidente) Prof. Doutor Francisco Aguilhar Prof. Doutor Rui Soares Pereira (arguente)

1. Constituição de Júri sugerida no dia pelo Senhor Prof. Doutor
2. Proposta de Constituição de Júri Aprovado no Conselho Científico de \_\_\_\_\_. A enviar ao Diretor, nos termos do art.º 51.º dos Estatutos da Faculdade de Direito de Lisboa.
3. Constituição de Júri aprovada pelo Diretor no dia \_\_\_\_\_, nos termos do art.º 30.º dos Estatutos da Faculdade de Direito de Lisboa.



FACULDADE DE DIREITO  
UNIVERSIDADE DE LISBOA

MESTRADO EM CIÊNCIAS JURÍDICO-FORENSES (MESTRADO PROFISSIONALIZANTE)

Candidato	Título da Dissertação	Prof. Orientador	Júri
José Luis dos Santos Moreira n.º de aluno - 12345933	“A restrição dos efeitos da declaração de Inconstitucionalidade”	Prof. Doutor Jorge Miranda	Prof. Doutor Jorge Miranda Prof.a Doutora Maria Fernanda Palma Prof. Doutor José Alexandrino Prof. Doutor Pedro Moniz Lopes (arguente)

1. Constituição de Júri sugerida no dia pelo Senhor Prof. Doutor \_\_\_\_\_ . A enviar ao Diretor, nos termos do art.º 51.º dos Estatutos da
2. Proposta de Constituição de Júri Aprovado no Conselho Científico de \_\_\_\_\_ Faculdade de Direito de Lisboa.
3. Constituição de Júri aprovada pelo Diretor no dia \_\_\_\_\_, nos termos do art.º 30.º dos Estatutos da Faculdade de Direito de Lisboa.



FACULDADE DE DIREITO  
Universidade de Lisboa

## Requerimentos

Reunião do Conselho Científico de 4 de maio de 2016

### - Pedidos de alteração do tema de dissertação de Mestrado

Identificação do Mestrando	Data do requerimento	Tema da dissertação aprovado	Tema da dissertação solicitado	Professor Orientador	Concordância / recomendação do Orientador
ALEXANDRE SIUFFO SCHNEIDER (n.º 12346529) - MESTRADO EM DIREITO - PERFIL: DIREITO CONSTITUCIONAL (2013-2014)	04.04.2016	Estado Legislador, Princípio da Confiança Legítima e o dever de edição de normas transitórias no Brasil	"A vinculação do Poder Legislativo ao princípio da proteção da confiança: limites e possibilidades no Direito brasileiro	Prof. Doutor António Jorge Pina Reis Novais	Sim
LAUDIVON DE OLIVEIRA NOGUEIRA (n.º 12346143) - MESTRADO EM DIREITO - PERFIL: DIREITO CONSTITUCIONAL (2012-2013)	07.04.2016	Controle Judicial dos direitos fundamentais na ordem jurídica brasileira	Direitos fundamentais, colisões, intervenções estatais e métodos de solução: análise da metódica da jurisdição constitucional no caso Ellwanger	Prof. Doutor António Jorge Pina Reis Novais	Sim
RENATA NOGUEIRA SILVA E SILVEIRA (n.º 12346456) - MESTRADO EM DIREITO - PERFIL: CIÊNCIAS JURÍDICO-INTERNACIONAIS (2013-2014)	11.04.2016	Ato infracional e Direitos Humanos	A efetivação dos Direitos Humanos na Justiça Juvenil	Prof. Doutor Rui Rodrigo Firmino Guerra da Fonseca	Sim



FACULDADE DE DIREITO  
Universidade de Lisboa

Identificação do Mestrando	Data do requerimento	Tema da dissertação aprovado	Tema da dissertação solicitado	Professor Orientador	Concordância / recomendação do Orientador
<b>SIMONE EVARISTO MARINS (n.º 12346555)</b> - Mestrado em Direito - Perfil: Ciências Jurídico-Laborais (2013-2014)	13.04.2016	Análise das normas brasileiras e seus conflitos na regulação da incidência de juros no processo	Conflito de Normas na Aplicação de Juros no Processo do Trabalho:  Juros de Mora - Art. 883 da CLT c/c Art. 39 da Lei 8.177/1991  X Boa-Fé Processual - Art. 5º do CPC	Prof. Doutor David José Peixoto Duarte	Sim
<b>MÓNICA MARQUES DA SILVA VITTO (n.º 19787)</b> - Mestrado em Direito - Jurídico-Empresariais (2013-2014)	15.04.2016	Transporte multimodal internacional de mercadorias - Responsabilidade e risco	A responsabilidade civil do transportador no transporte multimodal de mercadorias	Ver em Pedidos de alteração de orientador de Mestrado	Sim
<b>FÁBIO VIEIRA HEERDT (n.º 12345817)</b> - Mestrado em Direito - Perfil: Direitos Fundamentais (2012-2013)	25.04.2016	Déficit e excesso de criminalização na relação Constituição e Direito Penal: o caso dos crimes contra vulneráveis.	Controle do défice e do excesso de criminalização na relação Constituição e Direito Penal	Prof. Doutor António Jorge Pina Reis Novais	Sim



FACULDADE DE DIREITO  
Universidade de Lisboa

- Pedidos de alteração de orientador de Mestrado

Identificação do Mestrando	Data do requerimento	Tema da dissertação aprovado	Professor Orientador aprovado	Professor Orientador solicitado	Concordância / recomendação do Orientador
MÓNICA MARQUES DA SILVA VITTO (n.º 19787) - MESTRADO EM DIREITO - JURÍDICO-EMPRESARIAIS (2013-2014)	15.04.2016	Ver em Pedidos de alteração do tema de dissertação de Mestrado	Prof. Doutor Eduardo Santos Junior	Prof. Doutor Januário da Costa Gomes	Sim



FACULDADE DE DIREITO  
Universidade de Lisboa

- Pedidos de nomeação de Coorientador de Mestrado

Identificação do Mestrando	Data do requerimento	Tema da dissertação aprovado	Professor Coorientador solicitado	Parecer do Orientador
<b>SILVIO LEITE GUIMARÃES NETO (n.º 25237) - Mestrado em Direito - Perfil: Ciências Jurídico-Criminais (2014-2015)</b>	13.04.2016	* «A função expressiva da pena como integração da vítima no Direito Penal», * a ser aprovado na presente reunião do Conselho Científico	Prof. Doutor Luis Greco	Sim

(\*) Junto se anexa o currículo

Doutoramento 5



FACULDADE DE DIREITO  
Universidade de Lisboa  
Divisão Académica

DOCTORAMENTO EM DIREITO – ESPECIALIDADE EM CIÊNCIAS HISTÓRICO-JURÍDICAS

Constituição de júri

Candidato	Título da Tese	Prof. Orientador	Júri
<p><b>Jorge Filipe da Silva Santos</b> (Aluno nº 9851) Entrega da tese de doutoramento em 01/09/2015</p>	<p><i>“Teoria Geral do Direito Civil, Crítico-Justificações e Performatividade da Decisão Jurídica. O Problema: A Historiografia Jurídica e a Ciência do Direito como Invenção Agonística de Discursos”.</i></p>	<p>Prof. Doutor Eduardo Vera-Cruz Pinto</p>	<p>Prof. Doutor José Duarte Nogueira Prof. Doutor Christian Baldus, Universidade de Heidelberg Prof.ª Doutora Clara Calheiros, Escola de Direito da Universidade do Minho Prof. Doutor António Menezes Cordeiro Prof. Doutor Pedro Barbas Homem Prof. Doutor Eduardo Vera-Cruz Pinto Prof. Doutor Pedro Caridade de Freitas</p>



FACULDADE DE DIREITO  
Universidade de Lisboa

Divisão Académica

-PEDIDOS DE PRORROGAÇÃO DO PRAZO DA ENTREGA DA TESE DE DOUTORAMENTO

IDENTIFICAÇÃO DO DOUTORANDO	DATA DO REQUERIMENTO	DATA DE ADMISSÃO À PREPARAÇÃO DO DOUTORAMENTO	PRAZO DE PRORROGAÇÃO PROPOSTO/REGISTO DO TEMA DA TESE	PROFESSOR ORIENTADOR/CO-ORIENTADOR DESIGNADO(S)	CONCORDÂNCIA/RECOMENDAÇÃO DO(S) ORIENTADOR(ES)
<b>CAMILLA DE FREITAS FEIJÓ</b> (ALUNA Nº18711)  DOUTORAMENTO EM DIREITO-ESPECIALIDADE EM CIÊNCIAS JURÍDICO-POLÍTICAS	22.04.2016	12.12.2012	Até 31.03.2018/ 12.12.2017	Prof. Doutor Eduardo Correia Batista	Sim.
<b>CRISTINA MARIA DA SILVA LOPES E NAVARRO MACHADO</b> (ALUNA Nº 20033)  DOUTORAMENTO EM DIREITO-ESPECIALIDADE EM CIÊNCIAS JURÍDICO-POLÍTICAS	22.04.2016	18.06.2014	Até 18.06.2019/ 18.06.2019	Profª Doutora Maria Luísa Duarte	(contato efetuado ao docente no dia 28.04.2016 - a aguardar resposta)
<b>SARA RAQUEL DA SILVA SANTOS COSTA</b> (ALUNA Nº 2030143)  DOUTORAMENTO EM DIREITO-ESPECIALIDADE EM CIÊNCIAS JURÍDICO-POLÍTICAS	22.04.2016	17.07.2013	Até 17.07.2017/ 17.07.2018	Profª Doutora Maria João Estorninho	Sim.
<b>MARCELENE CARVALHO DA SILVA RAMOS KLOTZ</b> (ALUNA Nº 5090030)  DOUTORAMENTO EM DIREITO-ESPECIALIDADE EM CIÊNCIAS JURÍDICO-POLÍTICAS	27.04.2016	03.06.2009	Até 03.06.2017/ 03.06.2019	Prof. Doutor Paulo Otero	Sim.
<b>DENIS ANDRADE SAMPAIO JÚNIOR</b> (ALUNO Nº 22753)  DOUTORAMENTO EM DIREITO-ESPECIALIDADE EM CIÊNCIAS JURÍDICO-POLÍTICAS	27.04.2016	26.06.2013	Até 26.06.2017/ 26.06.2018	Prof. Doutor Paulo Sousa Mendes	Sim.



FACULDADE DE DIREITO  
Universidade de Lisboa

Divisão Académica

IDENTIFICAÇÃO DO DOUTORANDO	DATA DO REQUERIMENTO	DATA DE ADMISSÃO À PREPARAÇÃO DO DOUTORAMENTO	PRAZO DE PRORROGAÇÃO PROPOSTO/REGISTO DO TEMA DA TESE	PROFESSOR ORIENTADOR/CO-ORIENTADOR DESIGNADO(S)	CONCORDÂNCIA/RECOMENDAÇÃO DO(S) ORIENTADOR(ES)
<b>VERA LETÍCIA DE VARGAS STEIN</b> (ALUNA Nº 22755)  DOUTORAMENTO EM DIREITO-ESPECIALIDADE EM CIÊNCIAS JURÍDICO-CIVIS	27.04.2016	26.06.2013	Até 26.06.2017/ 26.06.2018	Prof.ª Doutora Paula Costa e Silva	Sim.
<b>JOSÉ LUÍS DIAS CALHAU ESQUÍVEL PEREIRA</b> (ALUNO Nº 19110)  DOUTORAMENTO EM DIREITO-ESPECIALIDADE EM CIÊNCIAS JURÍDICO-POLÍTICAS	29.04.2016	14.12.2011	Até 14.12.2017/ 14.12.2016	Prof. Doutor Paulo Otero	Sim.

Versão atualizada em 29.04.2016

SRF



- READMISSÃO À PREPARAÇÃO DO DOUTORAMENTO - 2ª FASE/TESE - COM DISPENSA DA PARTE CURRICULAR.

Identificação do Doutorando	Data do requerimento	Especialidade	Tema	Professor Orientador Indicado/Aceitação/Projeto de Investigação	Instituição, Média final de Mestrado e Data de Conclusão
MARIA JOÃO COSTA LUZ DA PALMA (ALUNA N.º 19198)	18.04.2016	DOUTORAMENTO EM DIREITO - ESPECIALIDADE EM CIÊNCIAS JURÍDICO-ECONÓMICAS	<i>"A Proteção do Investimento Estrangeiro – uma nova política europeia?"</i> .	Prof. Doutor Eduardo Paz Ferreira. Sim/Sim/Sim	<p><b>Conclusão</b> do Curso de <b>Licenciatura</b> em Direito, na <b>FDUL</b> em 28.01.1992, com a classificação final de <b>13 (treze) valores</b>;</p> <p><b>Conclusão</b> do Curso de <b>Mestrado</b> em Ciências Jurídico-Comunitárias, na <b>FDUL</b> em 10.07.1998, com a classificação final de <b>17 (dezassete) valores</b>.</p>

Observ.: A aluna foi admitida à segunda-fase/tese do curso de doutoramento, com a dispensa da parte curricular, na reunião do Conselho Científico em 14.12.2011, na especialidade de Ciências Jurídico-Económicas, sob a orientação do Sr. Prof. Doutor Paulo Pitta e Cunha, sem nunca ter efetuado a entrega da respetiva tese dentro do prazo previsto (14.12.2014). Vindo agora solicitar ao Conselho Científico a readmissão à 2ª fase/tese, com a respetiva dispensa da parte curricular, na mesma especialidade, apresentando novo tema e indicando um novo Professor Orientador.



FACULDADE DE DIREITO  
Universidade de Lisboa

Divisão Académica

**-PEDIDO DE ALTERAÇÃO DO TÍTULO DA TESE DE DOUTORAMENTO**

Identificação do Doutorando	Data do Requerimento	Título da Tese anteriormente aprovado	Título da tese de doutoramento proposto	Professor Orientador/ concordância
<b>TIAGO PRATA ANTUNES SOARES DA FONSECA (ALUNO Nº 8232)</b>  DOUTORAMENTO EM DIREITO – ESPECIALIDADE EM CIÊNCIAS JURÍDICO-CIVIS	27.04.2016	<i>“Contrato de            Transação no            Direito Civil            Português. Estudo            de Direito Positivo”.</i>	<i>“A Transação Civil            na Litigância            Judicial e            Extrajudicial”.</i>	<b>Profª Doutor            António            Menezes            Cordeiro</b>  Sim.

Versão atualizada 29.04.2016

SRF



FACULDADE DE DIREITO  
Universidade de Lisboa  
Instituto de Cooperação Jurídica

*Em colaboração com a Secretaria de Estado da Presidência do Conselho de Ministros da República  
Democrática de Timor-Leste*

**PROPOSTA DE  
FORMAÇÃO AVANÇADA EM LEGÍSTICA  
EM DÍLI**

**5 a 16 de Setembro de 2016**

**PROGRAMA**

**MÓDULO I** - O sistema das fontes de Direito em Timor-Leste: articulação entre as normas da RDTL, da UNTAET e das leis indonésias; Direito escrito e costume; a Constituição; as convenções internacionais; as leis; os regulamentos. **(5 de Setembro de 2016)**

**MÓDULO II** - O sistema timorense dos actos legislativos: conceito de lei; a reserva de lei e as áreas reservadas à Administração; as leis parlamentares; a reserva de lei parlamentar; as leis de valor reforçado; o decreto-lei; a reserva de decreto-lei. **(6 de Setembro de 2016)**

**MÓDULO III** - O procedimento legislativo parlamentar: fontes e fases do procedimento legislativo parlamentar; os procedimentos específicos de formação de certos tipos de leis parlamentares. **(7 de Setembro de 2016)**

**MÓDULO IV** - O procedimento legislativo governamental: fontes e fases do procedimento legislativo governamental. **(8 de Setembro)**

**MÓDULO V** - A aplicação e as vicissitudes da lei: a aplicação da lei no tempo e no espaço; a execução administrativa das leis; a revogação, caducidade e suspensão das leis; a declaração jurisdicional de inconstitucionalidade das leis; a cessação parlamentar da vigência dos decretos-leis. **(9 de Setembro de 2016)**



FACULDADE DE DIREITO  
Universidade de Lisboa  
Instituto de Cooperação Jurídica

*Em colaboração com a Secretaria de Estado da Presidência do Conselho de Ministros da República Democrática de Timor-Leste*

**MÓDULO VI** – A Legística como disciplina autónoma. Legística e Direito Público. Modelos de apreciação e concretização da temática da construção normativa. Ciência da Legislação. **(12 de Setembro de 2016)**

**MÓDULO VII** – Legística material: processos de conceção dos atos normativos. Consultas e processos de elaboração de atos normativos. **(13 de Setembro de 2016)**

**MÓDULO VIII** – Legística formal: a escrita normativa. **(14 de Setembro de 2016)**

**MÓDULO IX**- A avaliação de impacte da atividade normativa. **(15 de Setembro de 2016)**

**MÓDULO X**- Exercício prático de elaboração de um texto normativo. **(16 de Setembro de 2016)**

**Módulos I a V: Professor Doutor Jaime Valle (FDUL)**

**Módulos VI a X: Professor Doutor Alexandre Sousa Pinheiro (FDUL)**

**Cada Módulo tem uma carga horária de 5 horas.**



FACULDADE DE DIREITO  
Universidade de Lisboa

## CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO EM LEGÍSTICA

em colaboração com a Presidência do Conselho de Ministros de Cabo Verde e o  
Instituto Superior de Ciências Jurídicas e Sociais de Cabo Verde

CABO VERDE

PROGRAMA:

### MÓDULO I – Actos normativos

*1. Introdução. Os actos legislativos na Constituição da República*

Aristides Lima – Mestre em Direito, Professor do ISCJS e Juiz Conselheiro do Tribunal Constitucional

*2. Os actos regulamentares no ordenamento jurídico cabo-verdiano*

Mário Silva – Mestre em Direito, Professor do ISCJS e Presidente da Fundação Direito e Justiça

5 a 9 de Setembro de 2016

### MÓDULO II – A vinculação de Cabo Verde a instrumentos de Direito Internacional. *Legística material*

*1. A vinculação de Cabo Verde a instrumentos de Direito Internacional. Redacção de instrumentos normativos internacionais*

José Pina Delgado - Mestre em Direito, Professor do ISCJS e Juiz Conselheiro do Tribunal Constitucional

*3. Legística material - Os processos de concepção, elaboração e alteração de actos normativos*

Mário Silva – Mestre em Direito, Professor do ISCJS e Presidente da Fundação Direito e Justiça

26 a 28 de Setembro de 2016

### MÓDULO III - A Legística formal

*A escrita normativa e as suas regras.*

Prof. Doutor David Duarte

17 a 21 de Outubro de 2016



FACULDADE DE DIREITO  
Universidade de Lisboa

**MÓDULO IV** - A avaliação do impacto da actividade normativa e a simplificação normativa

*A avaliação prévia e a avaliação sucessiva do impacto; a simplificação normativa: compilação, consolidação e codificação.*

Prof. Doutor Jaime Valle

14 a 18 de Novembro de 2016

**MÓDULO V** - A aplicação e cessação de vigência da lei e o lugar do Direito Comparado na conceção dos actos normativos

*A aplicação, execução e cessação de vigência da lei; papel e função dos instrumentos de Direito Comparado na criação e avaliação de soluções normativas.*

Prof. Doutor Dário Moura Vicente

9 a 13 de Janeiro de 2017

Cada Módulo tem a duração de 5 dias, com 2 horas diárias de aulas.



FACULDADE DE DIREITO  
UNIVERSIDADE DE LISBOA

## *CURSO "REDIGIR TEXTOS ACADÉMICOS EM LÍNGUA PORTUGUESA"*

### *Descrição do Curso*

---

Este curso pretende salientar a importância do uso da língua de forma adequada com vista a melhorar os processos de comunicação nos campos do Direito e da Justiça junto do cidadão comum. Sem se perder a necessária objetividade jurídica e legal apontam-se caminhos que as mantêm, enquanto se aprendem formas de redação simples e, simultaneamente, clara e objetiva.

### *Objetivos do Curso*

---

No final deste curso os participantes estão habilitados para:

- Aplicar as diferentes fases de escrita de um texto;
- Centrar o seu discurso no auditório e não em si;
- Aplicar regras gramaticais que permitem uma escrita mais clara;
- Comunicar de forma mais eficaz.

### *Natureza do Curso*

---

Trata-se de um Curso de actualização não conferente de grau.

### *Metodologia*

---

Expositivo e demonstrativo, com recurso a exemplos práticos que suscitem a apreciação dos alunos.

O Curso organiza-se da seguinte forma:

Módulos 1,2,3 e 4 – teóricos

Módulo 5 - teórico-prático

### *Programa do Curso*

---

<b>A importância da linguagem na Comunicação da Justiça com o Cidadão</b>	1H
<b>Sala de audiência: o Direito e as realidades narradas</b>	1H Técnicas de argumentação; a composição do discurso.
<b>A importância do léxico</b>	2H O vocabulário jurídico e o vocabulário



FACULDADE DE DIREITO  
UNIVERSIDADE DE LISBOA

	comum; as inversões; a dependência do Latim; a utilização de termos antigos.
<b>A importância da pontuação para o entendimento dos textos</b>	1H
<b>Como comunicar de forma simples e clara.</b>	5H A importância do auditório; escrever/falar para a nossa audiência; planear e organizar o texto; a finalidade do texto.

### *Método de Avaliação*

Trabalho final que afere os conhecimentos adquiridos pelos alunos.

### *Requisitos de admissão*

Falantes de língua portuguesa ou com conhecimento ao nível C2 do Quadro Europeu Comum de Referência para Línguas (compreender, falar e escrever).

### *Calendarização*

Duração: 10 horas. De 28 de abril a 02 de junho.

### *Numerus Clausus*

Máximo de 50 alunos.

### *Organizadores do Curso*

Instituto de Direito Brasileiro da Faculdade de Direito da Universidade de Lisboa e THD – Centro de Investigação.

### *Coordenação Científica do Curso*

Prof. Doutor Pedro Barbas Homem; Prof. Doutor Eduardo Vera-Cruz Pinto; Mestre Alexandrina Pereira Pinto de Almeida; e Prof.<sup>a</sup> Doutora Alina Villalva.

### *Propinas / Taxa de Inscrição*

- 20€ - Estudantes da FDUL (Licenciatura, Mestrado e Doutoramento);
- 50€ - Estudantes de outras Faculdades (Mediante comprovativo de inscrição no ano letivo);
- 150€ - outros.



FACULDADE DE DIREITO  
UNIVERSIDADE DE LISBOA

Alunos beneficiários de Bolsas de Estudo da Universidade de Lisboa ou de Bolsas de Mérito Social da Faculdade de Direito da Universidade de Lisboa, estão isentos do pagamento de taxa de inscrição no Curso.

O pagamento deverá ser feito antes do início do curso, no Instituto de História do Direito e do Pensamento Político, sito na Faculdade de Direito da Universidade de Lisboa, Alameda da Universidade, 1649-014 Lisboa.

A desistência não implica o reembolso da taxa de inscrição, salvo em caso de internamento hospitalar devidamente comprovado.

### *Certificação*

---

Os participantes podem solicitar dois tipos de certificados emitidos pelo THD – Centro de Investigação da Universidade de Lisboa e pelo Instituto de Direito Brasileiro da Faculdade de Direito da Universidade de Lisboa:

- Certificado de participação que atesta apenas a frequência do curso intensivo;
- Certificado de conclusão com nota e classificação obtida.

Não são admitidas faltas, salvo em casos excepcionais e devidamente justificados (no máximo de uma falta justificada).

A desistência, falta ou reprovação impede a emissão de um certificado de participação ou de conclusão.

### *Nota Biográfica dos Docentes/Formadores*

---

#### **Alexandrina Pereira Pinto de Almeida**

Licenciada em Direito, Mestre em Comunicação, Média e Justiça pela Universidade Nova de Lisboa e doutoranda em Linguística na Faculdade de Letras da Universidade de Lisboa.

## **HORÁRIO DO CURSO “REDIGIR TEXTOS ACADÉMICOS EM LÍNGUA PORTUGUESA”**

**Horário das 18h às 19h**

**Abril**

**Dias: 28 e 29**

**Maio**

**Dias: 5, 6, 12, 13, 19, 20 e 27**

**Junho**

**Dias: 2**

## **Plano de aulas**

### **1ª Aula (1h)**

**Abertura:** Palestra “A importância da língua na comunicação da Justiça”, apresentada pelo Senhor Professor Doutor António Barbas Homem.

A comunicação da Justiça com o cidadão, o que nos diz a Constituição da República Portuguesa. Exemplos das diferentes comunicações que chegam ao cidadão (cartas; notificações e correio eletrónico). A sala de audiência: O Direito e as realidades narradas. A língua como meio de realizar ações; a língua como meio de criar relações entre pessoas e grupos sociais, a população reclusa em Portugal (grau de ensino e idade).

### **2ª Aula (1h)**

As técnicas de argumentação. Argumentos com base em exemplos, argumentos por analogia, argumentos dedutivos sobre causas. Escrita de um ensaio argumentativo.

### **3ª Aula (1h)**

A importância do léxico. O que são palavras simples e palavras complexas. O uso de palavras que, sendo do léxico comum, caíram em desuso.

### **4ª Aula (1h)**

Continuação sobre a importância do léxico. A dependência do latim; o uso de palavras em língua estrangeira.

### **5ª Aula (1h)**

A importância da pontuação para o entendimento dos textos. Para que serve e como deve ser utilizada. O ponto final; a vírgula; o ponto e vírgula; ponto de interrogação e de exclamação.

### **6ª Aula (1h)**

A importância da pontuação (continuação). Travessão; reticências; Parênteses retos e curvos e aspas ou comas. Realização de exercício demonstrativo do efeito da aplicação da pontuação.

### **7ª Aula (1h)**

Continuação da aula anterior. A frase, o período e o parágrafo.

### **8ª Aula (1h)**

Técnicas para uma comunicação simples e clara. A avaliação do auditório; quando o auditório não é homogêneo, para quem comunicar? Os diferentes tipos de texto.

Técnicas de produção de texto; procedimentos (textos centrados na objetividade; na subjetividade; mistos; pesquisa e identificação das fontes; as citações e identificação das obras consultadas. Planificação do texto.

### **9ª Aula (1h)**

Continuação da aula anterior. As três partes de um texto.

Preparação de trabalho escrito.

### **10ª Aula (1h)**

Realização de trabalho escrito.

Encerramento: Palestra “ A Língua Portuguesa na Comunicação Jurídica”, apresentada pelo Senhor Professor Doutor Eduardo Vera-Cruz Pinto.



## Curso de Mediação de conflitos familiares Dupla certificação: Mediação privada e Mediação pública

### Descrição do Curso

---

Este curso aborda o processo de mediação, as especificidades do processo de mediação familiar, as competências do mediador, os aspetos teóricos da resolução de conflitos e da negociação, bem como o sistema de mediação familiar no contexto legal português.

Preenche os requisitos legais para acreditação junto do Ministério da Justiça, pois o ICFML é uma entidade acreditada como Entidade Certificadora pelo Ministério da Justiça, possibilitando o exercício da atividade de mediador de conflitos no sistema de mediação familiar, nos termos da Lei 29/2013, de 19 de abril e da Portaria n.º 345/2013, de 27 de novembro.

Em simultâneo, preenche também os requisitos do International Mediation Institute, representado em Portugal pelo ICFML (Instituto de Certificação e Mediação de mediadores lusófonos) para a certificação de mediadores internacionais.

### Objectivos do Curso

---

No final do Curso o formando deverá ser capaz de:

1. Explicar o sentido dos aspetos práticos e teóricos da resolução de conflitos;
2. Desenvolver capacidades de intervenção no contexto da Mediação Familiar (quer no Sistema Público de Mediação Familiar, quer para o exercício da Mediação Privada) através de conhecimentos, instrumentos e treino de habilidades;
4. Compreender as situações familiares nas suas diversas componentes jurídicas, psicológicas e sociológicas;
5. Utilizar a teoria, o processo, as técnicas e a ética na mediação familiar;
6. Determinar as necessidades das crianças e as questões associadas;
7. Demonstrar conhecimento sobre os aspectos legais, financeiros e práticos que envolvem os processos de divórcio;
8. Mostrar capacidade de determinar a adequação da mediação familiar à situação, incluindo o conhecimento e a capacidade de filtrar situações de violência doméstica e de alienação parental e, o conhecimento das respostas apropriadas quando a alienação parental e a violência doméstica ou o seu potencial forem identificadas;
9. Demonstrar o conhecimento do processo em negociação e mediação familiar (role play);
10. Conhecer e descrever o contexto legal da mediação familiar em Portugal;

O curso está, assim, organizado e preparado para habilitar os futuros mediadores familiares a trabalhar o conflito em questões de divórcio, regulação de responsabilidades parentais, partilhas, empresas familiares, relações geracionais, cuidados a terceiros maiores, etc.

### Metodologia:

---

**Autoavaliação inicial:** Cada participante terá acesso ao seu perfil individualizado de comportamentos face ao conflito.



## Curso de Mediação de conflitos familiares Dupla certificação: Mediação privada e Mediação pública

**Perfil individual de cada formando face ao conflito:** Este curso utiliza o Conflict Dynamics Profile como base de autoavaliação individual de cada participante. Este autoavaliação, em Português, é efetuado de forma eletrónica antes do início do curso. Para mais informações sobre o CDP consulte <http://www.icfml.org/> na área formação. Este perfil é para autoconhecimento individual e não tem nenhuma influência na nota do formando.

**Aprendizagem Experiencial:** O curso foca a sua atividade formativa na aprendizagem experiencial (experimentar e fazer para aprender). Neste sentido, a aprendizagem é orientada através de discussões e trabalhos em grupo, role-play, aulas teóricas, apresentações multimédia, dinâmicas de grupo e jogos. A prática joga aqui um papel essencial.

**Intervenções Online de peritos Internacionais em Mediação Familiar:** O ICFML tem uma rede de parceiros a nível mundial, nomeadamente no Brasil, Usa, Canadá entre outros países. Em função do grupo o ICFML proporcionará a intervenção destes peritos durante sessões do curso.

### Programa do Curso

---

Temas abordados:

- Aspectos teóricos da Resolução de Conflitos
- "ADR continuum"
- Mediação Familiar: da teoria à prática
- O Processo de Mediação Familiar
- Técnicas de comunicação em mediação familiar
- Técnicas de Negociação em mediação familiar
- A dinâmica do consenso
- Ética em mediação
- Psicossociologia da Família
- Temas de Direito
- Campos da mediação
- O mediador familiar como pessoa e em contexto multicultural
- Trabalho de Grupo e reflexão pessoal

Durante o curso, os formandos desenvolverão o seu pensamento crítico e a sua criatividade, a capacidade de analisar e avaliar situações de conflito, a habilidade de adaptarem o seu conhecimento a novas situações, a capacidade de liderar e gerir um grupo de modo eficiente. A prática de mediação em simulação proporcionará aos formandos a interiorização do processo e a sua gestão eficaz.

A gestão do conteúdo de cada sessão do curso é adaptada constantemente pelos responsáveis pedagógicos em função de vários critérios de modo a maximizar a aprendizagem dos presentes.

Curso Base sobre Mediação de conflitos familiares  
Psicossociologia da Família  
Técnicas de Comunicação  
O Processo de Mediação Familiar



## Curso de Mediação de conflitos familiares Dupla certificação: Mediação privada e Mediação pública

A Dinâmica do Consenso na Família  
Princípios Éticos e Deontológicos em Mediação  
Violência Doméstica e Crianças e Jovens na Mediação Familiar  
Direito da Família: Divórcio e Responsabilidades Parentais  
Modelos de Mediação. O Sistema de Mediação Familiar  
Mediador Familiar em Contexto Multicultural  
Campos da Mediação  
Certificação de Competências de Mediadores  
Apresentação trabalhos e encerramento do Curso

Psicossociologia da Família	Sistemas, estruturas e processos familiares. Ciclos de vida da família, crises e conflitos familiares, processos de ruptura e luto. Os efeitos de comportamentos alienantes nos filhos. Desenvolvimento cognitivo da criança e jovem adolescente e suas implicações na sua participação em mediação.
Técnicas de Comunicação	Introdução à teoria da Comunicação: Comunicação verbal, não-verbal e para verbal. Self awareness do mediador. O mediador como Facilitador da Comunicação: Presença, autenticidade. Escuta ativa e escuta empática, o rapport. Percepção e Comunicação: os sistemas de representação. O Modelo de Comunicação Não Violenta.
O Processo de Mediação Familiar	Princípios da mediação O processo – identificação das fases. A Abertura do Mediador A fase da Escuta e da exposição das partes A fase da Investigação A Agenda A fase da negociação em mediação familiar: aplicação no processo das dinâmicas colaborativas para chegar a consenso. A Fase do Acordo e encerramento da mediação, A importância da avaliação positiva do processo de mediação. Teste da realidade.
A Dinâmica do Consenso na Família	Estratégias de negociação cooperativa em confronto com a competição inerente ao conflito. Técnicas de negociação Cooperativa Colaborativa ou Integrativa. Estratégias criativas para gerar soluções de problemas. Estratégias para superar impasses e bloqueios negociais em conflitos familiares.
Princípios Éticos e Deontológicos em Mediação	Princípios éticos em mediação – especificidades da mediação familiar.

## Curso de Mediação de conflitos familiares

### Dupla certificação: Mediação privada e Mediação pública

	<p>A sua definição no quadro da mediação pública e da mediação privada.</p> <p>O código de conduta europeu dos mediadores; o Código Deontológico e de Boas Práticas da FMC – Federação Nacional de Mediação de Conflitos.</p> <p>A confidencialidade.</p> <p>Incompatibilidades e deveres.</p>
Violência Doméstica e Crianças e Jovens na Mediação Familiar	<p>O problema.</p> <p>Definições.</p> <p>Impacto nas crianças e adolescentes; Potenciais Impactos em diferentes idades.</p> <p>Quando existe violência conjugal; Impossibilidade da mediação familiar nestas situações; outras opções.</p> <p>O dever do mediador quando detecta situações de violência doméstica em mediação.</p>
Direito da Família: Divórcio e Responsabilidades Parentais	<p>A lei do Divórcio e sua conjugação com o Código Civil.</p> <p>Aspectos específicos dos acordos em fase de divórcio.</p> <p>Homologação em sede de Registo Civil e em sede de Tribunal de Família.</p> <p>Regulação do Exercício das Responsabilidades Parentais;</p> <p>Questões previstas no RGPTC e no Cód. Civil.</p> <p>Questões legais específicas sobre a partilha de bens em divórcio.</p>
Modelos de Mediação. O Sistema de Mediação Familiar	<p>O Sistema de Mediação Familiar.</p> <p>A Mediação Familiar nos Tribunais Judiciais.</p> <p>A Mediação Familiar na Lei da Mediação.</p> <p>O Modelo transformativo e o Narrativo.</p> <p>O Modelo linear.</p>
Mediador Familiar em Contexto Multicultural	<p>Os diferentes modelos culturais. Integração das características dos modelos culturais nas relações. Mediação familiar em contexto de pessoas de diferentes culturas.</p> <p>Desafios e dificuldades.</p>
Campos da Mediação	<p>A mediação em diferentes contextos 1.1. mediação familiar 1.2. mediação escolar 1.3. mediação penal e práticas restaurativas 1.4. mediação laboral e organizacional 1.5. mediação comunitária 1.6. mediação Civil e Comercial.</p> <p>Diferenças entre a mediação em contexto privado e no contexto público.</p>
Certificação de Mediadores	<p>Critérios de Avaliação de Competências do IMI – International Mediation Institute.</p> <p>IMI - International Mediation Institute.</p> <p>Assessment.</p> <p>Mediação Familiar passo a passo</p>
Avaliação e encerramento do Curso	<p>Apresentação de Trabalhos.</p> <p>Certificados de Presença; Fecho.</p>

## Curso de Mediação de conflitos familiares

### Dupla certificação: Mediação privada e Mediação pública

#### Método de avaliação

<p><b>Relatório de reflexão pessoal = 20%</b></p>	<p>O formando deve escrever um relatório/reflexão sobre o seu percurso e aprendizagens. No final de cada <i>role play</i> e exercício, o formando deve documentar a sua participação do seguinte modo:</p> <ol style="list-style-type: none"> <li>1) Breve resumo do processo</li> <li>2) Técnicas usadas pelo mediador, o que pode melhorar</li> <li>3) As melhores intervenções do mediador.</li> <li>4) Descrever as reações do mediador e do mediado focando as emoções.</li> <li>5) O que aprendeu com este exercício. Estes relatórios podem ser lidos por outros colegas e pelos formadores.</li> <li>6) Os relatórios, sempre que possível, deverão conter referências bibliográficas (incentivando-se desta forma os formandos a realizar leituras e a aprofundar os aspetos teóricos da mediação).</li> </ol>
<p><b>Participação e assiduidade (incluindo CDP) = 25%</b></p>	<p>O formando será observado e avaliado durante as discussões e exercício em grupo, bem como nas restantes atividades. A assiduidade será tida em conta, já que o formando apenas pode faltar a 10% do n.º total de horas de formação. O cumprimento de horários também será tido em conta.</p> <p>Alguns aspetos a serem avaliados na participação:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Falar para os outros participantes, responder a questões, escutar, gerir a discordância de opiniões.</li> <li>- Participação nos <i>role play</i> e em outros exercícios práticos.</li> </ul> <ol style="list-style-type: none"> <li>1) cada formando deve praticar o papel de mediador em pelo menos um <i>role-play</i></li> <li>2) cada formando deve praticar o papel de mediado em pelo menos um <i>role-play</i></li> </ol> <p>Nos <i>Role-play</i> em que o formando participe como “observador”, tomará notas sobre “o que funcionou” e o que poderia ter funcionado melhor ou o que teria feito se estivesse no papel do mediador. Estas notas serão partilhadas no grupo na discussão/análise do <i>role-play</i></p> <p>Os formandos realizarão ainda auto-avaliação (perante o grupo) sobre o seu trabalho como mediadores em <i>role-play</i>.</p> <p>A presença é requisito indispensável. Qualquer falta acima das mencionadas implicará que o formando tenha de compensar as horas em falta</p>

## Curso de Mediação de conflitos familiares

### Dupla certificação: Mediação privada e Mediação pública

<b>Artigo original = 20%</b>	Os formandos terão de redigir um artigo de investigação, cuja temática deverá incidir na Mediação. O artigo deverá ter um mínimo de 3 e um máximo de 5 páginas (não se encontram incluídas a capa o índice e a bibliografia). No mínimo, deverá ter por base a consulta de 3 referências bibliográficas. Os artigos poderão ser discutidos em grupo, não devendo a sua apresentação ter uma duração superior a 8 minutos.
<b>Questionários = 5%</b>	Poderão ainda ser realizadas pequenas avaliações/questionários escritos sobre cada módulo.
<b>Participação no projeto de grupo = 10%</b>	O formando precisa de demonstrar ser capaz e estar preparado para participar e dar o seu contributo junto do grupo de formação. O debate e a discussão são muito importantes. A capacidade de escuta e o sentido de oportunidade, bem como o respeito pelos outros e a tolerância e a capacidade de respeitar diferentes opiniões, são relevantes.
<b>Exame final (20%) Sem exame final estes 15% serão redistribuídos pela tabela de avaliação.</b>	Exame final composto de perguntas de desenvolvimento.

### Grelha de avaliação

- a) Participação = 25% - ou 40% se não houver exame final.
- b) Relatório = 25%
- c) Artigo = 25%
- d) Testes/questionário = 5%
- e) Exame final (se exigível) = 20%.
- f) Nota de atenção: é obrigatória a assiduidade em 90% do número de horas total do curso

### Requisitos de admissão

Para a dupla certificação – Mediação pública e privada (200h):

- a) Frequência do último ano de licenciatura
- b) *Curriculum vitae*
- c) Documento de identificação
- d) Carta de motivação



**IDB**  
INSTITUTO  
DE DIREITO  
BRASILEIRO



## Curso de Mediação de conflitos familiares Dupla certificação: Mediação privada e Mediação pública

Para a certificação privada (40h):

- a) Apresentação de candidaturas com Carta de motivação.

### Estrutura do curso, início, duração

---

Número total de horas de formação: 200 h (+ 8h de Estágio)

Calendarização: Início a 18 de Julho de 2016 / Fim a 21 de Janeiro de 2017 (inclui sessão de Estágio)

- **Parte 1 – 40h**  
Dias 18 (4h), 19 (4h), 20 (4h), 21 (4h), 22 (4h), 23 (8h), 25 (4h), 26 (4h) e 27 (4h) de Julho  
Dias de semana das 18h às 22h  
Sábados das 9h às 18h

- **Parte 2 – 136h**  
Dias 29 (4h) e 30 (8h) de Julho  
Dias 2 (4h), 3 (8h), 9 (4h), 10 (8h), 24 (8h) e 30 (4h) de Setembro  
Dias 1 (8h), 14 (4h), 15 (8h), 22 (8h), 28 (4h) e 29 (8h) de Outubro  
Dias 4 (4h), 5 (8h), 18 (4h), 19 (8h), 25 (4h) e 26 (8h) de Novembro  
Dias 2 (4h) e 3 (8h) de Dezembro  
Sextas-feiras das 18h às 22h  
Sábados das 9h às 18h

- **Parte 3 – 32h**  
Dias 9 (4h), 16 (4h) e 17 (8h) de Dezembro  
Dias 7 (8h) e 21 (8h) de Janeiro  
Sextas-feiras das 18h às 22h  
Sábados das 9h às 18h

Por razões pedagógicas e sendo este um curso profissionalizante e de cariz essencialmente prático, propõe-se um número mínimo de formandos de 12 e um número máximo de 30.



**IDB**  
INSTITUTO  
DE DIREITO  
BRASILEIRO



## Curso de Mediação de conflitos familiares Dupla certificação: Mediação privada e Mediação pública

### Organizador do Curso

---

ICFML – Instituto de Certificação e Formação de Mediadores Lusófonos  
Maria João Castelo Branco - [mjoaocbranco.mediar@gmail.com](mailto:mjoaocbranco.mediar@gmail.com)  
Ana Maria Maia Gonçalves – [ana@anagoncalves.com](mailto:ana@anagoncalves.com)

### Propina

---

#### ■ Para a dupla certificação (200h de formação)

- Alunos licenciatura/Mestrado da FDUL: DESCONTO DE € 400 € 1550
- Profissionais das CPCJ (Comissão de Proteção de crianças e jovens) DESCONTO DE € 400 € 1550

*O pagamento poderá ser efetuado em 7 mensalidades (€ 207 mês)*

- Ex-alunos da FDUL e membros do ICFML: DESCONTO DE € 200 € 1750
- Advogados Estagiários não remunerados e desempregados DESCONTO DE € 200 € 1750

*Pagamento poderá ser efetuado em 7 mensalidades (€ 250 mês)*

- Outros: € 1950

*O pagamento poderá ser efetuado em 7 mensalidades (€ 279 mês)*

#### ■ Para a certificação privada (40h em Julho)

- Alunos licenciatura/Mestrado da FDUL e profissionais da CPCJ: € 700
- Ex-alunos e membros do ICFML: € 800
- Outros: € 990

*O pagamento poderá ser efetuado em 2 mensalidades.*



## Curso de Mediação de conflitos familiares Dupla certificação: Mediação privada e Mediação pública

### Formadores

---

Ana Maria Maia Gonçalves  
Jorge Duarte Pinheiro  
Anabela Quintanilha  
Maria João Castelo-Branco

Nuno Ramos  
Teresa Barreto Xavier  
Thomas Gaultier

A organização do Curso poderá convidar outros especialistas nacionais e internacionais para lecionarem um tópico específico do curso.

### Materiais do Curso:

---

Os materiais essenciais, tais como a legislação essencial, bem como resumos de casos, serão distribuídos ao longo da formação. Em cada aula será ainda fornecido um sumário dos principais tópicos, com os objetivos a atingir e leituras aconselhadas.

### Local:

---

Faculdade de Direito da Universidade de Lisboa

### Avaliação para certificação pelo *International Mediation Institute*:

---

A avaliação será realizada nos últimos dias do curso. Os formandos deverão estar preparados para realizarem uma mediação no papel de Mediador(a), com a duração de +/- 60 minutos e filmada. Os formandos que se neguem a este tipo de avaliação, poderão participar como partes na simulação, mas apenas obterão um certificado de presença.

### Diploma:

---

Os alunos que tiverem avaliação positiva no curso terão um diploma emitido pelo ICFML e pelas Entidades parceiras. A lista dos alunos com avaliação positiva e as notas dos mesmos são enviadas para o Ministério da Justiça para efeitos futuros de concursos.



**IDB**  
INSTITUTO  
DE DIREITO  
BRASILEIRO



## Curso de Mediação de conflitos familiares Dupla certificação: Mediação privada e Mediação pública

Os alunos que além da avaliação positiva no curso tiverem avaliação positiva feita por avaliadores externos ao ICFML do vídeo feito nas últimas sessões terão igualmente um diploma do ICFML e poderão utilizar o logo de MEDIADOR CERTIFICADO ICFML. A certificação ICFML é condicionada a formação contínua depois de um ano à sua obtenção. Para mais informação sobre os benefícios, consultar [www.icfml.org](http://www.icfml.org).

### Mais informação:

---

Maria João Castelo-Branco  
ICFML  
Tel. 967 144 328

[mjoacbranco.mediar@gmail.com](mailto:mjoacbranco.mediar@gmail.com)



## Curso de Mediação de conflitos familiares Dupla certificação: Mediação privada e Mediação pública

### Nota bibliográfica dos Formadores

---

#### **ANA MARIA MAIA GONÇALVES**

Ana Maria Maia Gonçalves, Jurista e Mediadora certificada pelo "International Mediation Institute" (IMI), pelo ADR Group e presente no painel de mediadores do CPR (Int. Inst. for Conflict Prevention & Resolution USA). Citada no Who's Who Legal 2014, Ana é membro da Comissão Internacional da Secção de Dispute Resolution da American Bar Association, e oradora regular em conferências internacionais (ERA European Academy of Law, UIA, IMA) e em cursos universitários em Portugal e no estrangeiro. É autora ou coautora de vários artigos sobre mediação. Ana é presidente do ICFML, a única instituição habilitada a certificar mediadores internacionalmente em português e membro da Federação Nacional de Mediação de Conflitos. Depois de ter vivido e praticado mediação em França, no UK, na Austrália, e nos Estados Unidos, Ana reside atualmente em Kuala Lumpur na Malásia.

#### **JORGE DUARTE PINHEIRO**

Professor associado da Faculdade de Direito da Universidade de Lisboa, onde é docente desde 1989. Tem-se dedicado sobretudo ao ensino e ao estudo do Direito da Família, Direito das Sucessões e Direito dos Menores ou das Crianças. Tem sido orador em encontros científicos, conferências e cursos de Direito (Portugal, Brasil, Angola, Guiné-Bissau, Moçambique, Estados Unidos da América e Índia). Foi relator de Portugal no XVIII Congresso Internacional de Direito Comparado da "International Academy of Comparative Law" (tema do relatório: "Same-sex marriages"), Washington D.C., 2010. É autor das obras O Direito da Família Contemporâneo e O Direito das Sucessões Contemporâneo. Foi membro do Conselho Superior de Magistratura (2004-2005) e director da Faculdade de Direito da Universidade de Lisboa (2014-2015).

#### **ANABELA QUINTANILHA**

Mestre em Direito com especialização em Justiça Alternativa  
Pós Graduada em Protecção de Menores  
Mediadora de Conflitos Familiares no Sistema Público e no Privado  
Advogada na área da Família e das Crianças  
Jurista numa Comissão de Protecção de Crianças e Jovens  
Formadora em cursos de Mediação e Pós-graduações  
Membro Associado do Centro de Direito da Família da Universidade de Coimbra  
Presidente da Federação Nacional da Mediação de Conflitos

#### **MARIA JOÃO CASTELO-BRANCO**

Licenciada em Direito pela Universidade Lusíada de Lisboa em 1996, exerceu advocacia até 2013. Tem a certificação em Mediação e Meios Alternativos de Resolução de Conflitos, desde Março de 2009, e a Especialização em Mediação Familiar (2010) pela MEDIARCOM Associação Europeia de Mediação em parceria com o LabRal – Laboratório de Resolução Alternativa de Litígios da Faculdade de Direito da Universidade Nova de Lisboa. Possui o certificado em "Train the Trainer" – Master Skills Mediator Training Project, promovido pelo CEDR – Centre for Effective Dispute Resolution. É Mediadora Certificada ICFML. Possui o CAP de formadora dando formação nas áreas da Mediação de Conflitos Cíveis e Comerciais, Escolares, na Mediação Familiar e para Certificação de Mediadores. É directora do Departamento de Mediação Familiar do ICFML. É membro do Conselho Fiscal da FMC – Federação Nacional de Mediadores de Conflitos. Está inscrita na Lista de Mediadores Privados no site da DGPJ.

#### **THOMAS GAULTIER**

Thomas Gaultier, Consultor na AAA, licenciado pela Faculdade de Direito de Nanterre, Paris (2008), mestre em direito comercial internacional e direito societário pela mesma faculdade. LLM em Resolução Alternativa de litígios



## Curso de Mediação de conflitos familiares Dupla certificação: Mediação privada e Mediação pública

pela Faculdade de direito da University of Texas at Austin (2009). Mediador certificado e inscrito na ordem dos advogados de Nova Iorque desde 2012. Após a conclusão do LLM, estagiou e tornou-se consultor na Abreu Advogados, centrando a sua atividade na área do Meios Alternativos de Resolução de Litígios, entre outros. É autor ou coautor de vários artigos sobre arbitragem e mediação. Venceu em 2010 o prémio Consulegis Dr Thomas Marx, pela sua dissertação sobre "Cross-Border Mediation". É co-fundador e Vice-Presidente do ICFML – Instituto de Certificação e Formação de Mediadores Lusófonos. O Thomas ensina regularmente workshops e seminários em mediação e arbitragem, tão em Portugal como no estrangeiro.

### **NUNO RAMOS**

Mestre em Psicologia Aplicada pelo ISPA tendo estagiado em contexto hospitalar e em Psicologia da Saúde. É mediador nos contextos civil, comercial e familiar, credenciado pelo Ministério da Justiça e ICFML (Instituto de Certificação e Formação de Mediadores Lusófonos). Está a desenvolver Doutoramento em Psicologia no ISCTE, na área de Mediação de conflitos em contextos interculturais. É formador nas áreas de comunicação, trabalho de equipa, gestão da mudança e mediação de conflitos. Recentemente descobriu a mais-valia dos processos de participação pública em questões comunitárias, tendo investido em formação nos métodos e processos interactivos de participação multi-partes. É membro da Direcção da Federação Nacional de Mediação.

### **TERESA BARRETO XAVIER**

Licenciada em direito pela Universidade Católica de Lisboa, advogada desde 1992 e mediadora de conflitos desde 2004. Formadora nomeadamente na área da mediação de conflitos.

Originária de Goa e tendo crescido entre a Guarda e Lisboa, cedo aprendeu a olhar o mundo e a respeitar a diversidade como uma mais-valia. Talvez por isso o seu especial gosto pela mediação de conflitos nas diversas áreas que trespassem a sociedade. Mediadora habilitada nas áreas civil, laboral, familiar, penal e escolar, tem exercido a sua actividade enquanto mediadora tanto no contexto da mediação pública (Julgados de Paz, Sistema de Mediação Laboral e Sistema de Mediação Familiar) como na mediação privada.